CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA (ENSP) – 2027

Publicado em 25/11/2026

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatas à 1ª edição da turma **Enfrentamento das Violências contra as Mulheres em Favelas e Periferias Urbanas**, do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública.

COORDENAÇÃO DA TURMA

Dr. Gideon Borges

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Dra. Joviana Avanci

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde

1 SOBRE O MESTRADO PROFISSIONAL

O Mestrado Profissional em Enfrentamento das Violências contra as Mulheres em Favelas e Periferias Urbanas tem como finalidade qualificar mulheres para a produção de conhecimentos, o fortalecimento de iniciativas territoriais e o desenvolvimento de estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres.

A formação parte do reconhecimento de que as mulheres que vivem e atuam em favelas e periferias urbanas produzem conhecimentos, desenvolvem práticas de cuidado e proteção, constroem redes de solidariedade e desempenham papel fundamental na defesa de direitos e na transformação de seus territórios.

O curso busca promover o diálogo entre os conhecimentos científicos e os saberes produzidos nas experiências comunitárias, sociais e profissionais, fortalecendo a participação das mulheres na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para o enfrentamento às violências contra mulheres.

A proposta considera as desigualdades de gênero, raça, classe social e território e suas relações com as diferentes formas de violência, valorizando abordagens intersetoriais, interseccionais, participativas e comprometidas com a equidade, a justiça social e a promoção da saúde.

2 O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE CANDIDATAR

Ano letivo: 2027

Modalidade do curso: presencial

Duração do curso: 24 meses

Nº. de vagas oferecidas: 30 vagas

Inscrições: 25 de novembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027

Matrícula: 08 a 13 de abril de 2027

Início das aulas: 26 de abril de 2027

Local do curso: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fiocruz Rio de Janeiro, que está localizada na Rua Leopoldo Bulhões, 1.480 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21041-210 e da Fiocruz Brasília, que está localizada na Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

As atividades presenciais serão ministradas em uma semana de cada mês (até dezembro de 2027), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Caso necessário, carga horária complementar poderá ser realizada por meio de atividades híbridas.

3 DATAS IMPORTANTES

As inscrições deverão ser feitas no Plataforma SIEF

Os resultados serão publicados no Portal de Ensino da ENSP e na Plataforma SIEF

3.1 INSCRIÇÕES

Atividades – Inscrições	Data / Horário
1. Inscrições no site da Plataforma SIEF	25/11 a 11/01/2027 (até às 16h)
2. Resultado das inscrições homologadas	18/01/2027
3. Prazo para recurso	18 e 19/01/2027 (até às 16h)
4. Resultado do recurso	25/01/2027

3.2 ETAPAS DA SELEÇÃO

3.2.1 ETAPA 1 – Prova de Língua Estrangeira

Atividades da etapa 1 – Prova de Língua Estrangeira	Data / Horário
1. Prova de Inglês ou Espanhol	18/02/2027 das 9h às 13h
2. Resultado	23/02/2027
3. Prazo para Recurso	23 e 24/02/2027 até às 16h
4. Resultado do Recurso	01/03/2027

3.2.2 ETAPA 2 – Prova de Conhecimento Específico

Atividades da etapa 2 – Prova de Conhecimento Específico	Data / Horário
1. Prova de Conhecimento Específico	18/02/2027 das 9h às 13h
2. Resultado	01/03/2027
3. Prazo para Recurso	01 e 02/03/2027 até às 16h
4. Resultado do Recurso	05/03/2027

3.2.3 ETAPA 3 – Análise Documental

Atividades da etapa 3 – Análise Documental	Data / Horário
1. Análise Documental	08 a 11/03/2027
2. Resultado	25/03/2027
3. Prazo para Recurso	25 e 26/03/2027 até às 16h
4. Resultado do Recurso	30/03/2027

3.2.4 ETAPA 4 – Arguição

Atividades da etapa 4 – Arguição	Data / Horário
1. Divulgação do Agendamento da Arguição	18/03/2027
2. Período da arguição	22 a 24/03/2027
3. Resultado	25/03/2027
4. Prazo para Recurso	25 e 26/03/2027 até às 16h
5. Resultado do Recurso	30/03/2027

3.3 RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Atividades das reservas de vagas para ações afirmativas	Data / Horário
1. Divulgação da agenda das entrevistas ações afirmativas	30/03/2027
2. Entrevista com os candidatos concorrentes a vagas reservadas por ações afirmativas	01, 02 e 05/04/2027
3. Resultado da entrevista para reserva de vagas para ações afirmativas	06/04/2027
4. Prazo para recurso	06 e 07/04/2027 até às 16h
5. Resultado do recurso	08/04/2027

3.4 MATRÍCULA

Atividades da matrícula	Data / Horário
1. Divulgação do resultado final da seleção	08/04/2027
2. Período de matrícula dos candidatas classificadas e suplentes	08 a 13/04/2027
3. Período para envio dos documentos de matrícula dos candidatas classificadas e suplentes	08 a 13/04/2027
4. Publicação da lista Final de candidatas selecionadas com matrícula confirmada	19/04/2027
5. Início das aulas	26/04/2027

4 QUEM PODE SE CANDIDATAR

- Mulheres que tenham concluído graduação em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e que moram ou desenvolvem atividades em favelas e periferias urbanas. Essas atividades podem incluir: a) atuação como lideranças comunitárias, participação em movimentos sociais e de mulheres; b) realização de pesquisa popular e o trabalho em políticas públicas, educação popular, organizações da sociedade civil, coletivos, projetos; c) outras iniciativas sociais nesses territórios.

5 SOBRE AS VAGAS

O Curso de Mestrado Profissional em Enfrentamento das Violências contra as Mulheres em Favelas e Periferias Urbanas oferece 30 (trinta) vagas no total, sendo 15 (quinze) destinadas às candidatas de ampla concorrência e 15 (quinze) destinadas às candidatas de reserva de vagas para ações afirmativas. Todas as pessoas candidatas passarão pelo mesmo processo seletivo. Veja o quadro abaixo com a distribuição de vagas:

Categoria	Vagas
Ampla Concorrência (AC)	15
Mulher Negra (N)	9
Mulher com Deficiência (PcD)	2
Mulher Indígena (NI)	1
Pessoa Transexual/Travesti	3
Total de vagas:	**30**

6 AÇÕES AFIRMATIVAS

Se você optar por uma das vagas reservadas às ações afirmativas, deverá **indicar essa opção em formulário próprio no ato da inscrição (disponível para download no SIEF)**. As exigências estão em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas no âmbito da Fiocruz, e considerando a Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 02 de abril de 2026.

O preenchimento das vagas por candidatas que concorrem às ações afirmativas será realizado para as candidatas

aprovadas segundo sua classificação final, considerando dois aspectos: 1) se a candidata que se autodeclara negra, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transexual/travestis for aprovada dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ela não se classifica pelo número de vagas destinadas às ações afirmativas, mas de ampla concorrência; 2) em caso de desistência de candidata aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela candidata à vaga reservada posteriormente classificada;

Em cumprimento à Nota Técnica nº 01/2026/CGE/VPEIC/Fiocruz, de 2 de abril de 2026, as vagas reservadas às ações afirmativas eventualmente não preenchidas serão remanejadas entre os respectivos grupos beneficiários, observada a ordem de classificação, até o esgotamento dessas vagas. Apenas após esgotadas as possibilidades de remanejamento entre os grupos de ações afirmativas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas à ampla concorrência.

6.1 VAGAS PARA MULHERES COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, você deve atender aos critérios estabelecidos nos decretos e leis federais que tratam do assunto. Além disso, você deverá se declarar pessoa com deficiência no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(formulário disponível para download no SIEF)**.

Se você se declarar pessoa com deficiência, passará por uma Avaliação Biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar que avaliará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- A limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

Observações:

1. Os fatores **socioambientais** são as condições e influências do ambiente e da sociedade que afetam as pessoas. Isso inclui, por exemplo, a qualidade do ar, a poluição, a educação e o acesso a serviços de saúde. Em resumo, são as influências do lugar onde vivemos e das pessoas ao nosso redor que podem impactar nossa vida.
2. Uma **comissão multiprofissional e interdisciplinar** é um grupo de trabalho formado por profissionais de diferentes áreas e disciplinas que colaboram para alcançar um objetivo comum.
3. O **laudo médico** é um documento oficial emitido por um profissional de saúde para explicar a condição de saúde de uma pessoa.
4. Se você for pessoa com deficiência e precisar de condições especiais para fazer a prova (ledor, prova ampliada, ajuda para transcrição ou sala de fácil acesso), deverá fazer a solicitação no momento da inscrição, preenchendo um formulário específico. No formulário, deverá indicar claramente quais são os recursos especiais necessários. Caso contrário, você participará da prova nas mesmas condições das outras pessoas candidatas.

6.2 VAGAS PARA MULHERES NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas), é preciso:

1. Se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**, conforme a classificação de "cor ou raça" usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. Se você se inscrever para as vagas de pessoas negras, pretas e pardas, passará por uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. Durante a entrevista, a Comissão vai considerar:
   - A autodeclaração feita por você no momento da inscrição;
   - Os seus traços físicos (fenótipo).

3. Essa entrevista não faz parte da seleção, ela serve apenas para confirmar se as informações declaradas na inscrição estão corretas.

Observação:
O fenótipo se refere às características de uma pessoa que podem ser vistas e observadas, como a cor da pele, o tipo de cabelo ou a altura.

6.3 VAGAS PARA MULHERES INDÍGENAS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada a pessoa indígena, é preciso:

- Se autodeclarar indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pelo IBGE no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**.

- As candidatas que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

6.4 VAGAS PARA MULHERES TRANS E TRAVESTIS

Se você desejar concorrer a uma vaga reservada para pessoas **trans e travestis** deverá se autodeclarar no momento da inscrição através de formulário próprio que deverá ser preenchido e assinado **(Formulário disponível para download no SIEF)**. A candidata que fizer essa autodeclaração e que optar por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desse grupo, goza da presunção relativa de veracidade.

IMPORTANTE!!
O conteúdo das provas, a avaliação e os critérios de aprovação, o horário, o local das provas e as notas mínimas exigidas serão iguais tanto para pessoas concorrendo às vagas reservadas a ações afirmativas quanto às vagas por ampla concorrência. A candidata que não for aprovada ou não participar dos procedimentos de heteroidentificação racial e da avaliação biopsicossocial, será automaticamente considerada concorrente a vagas por ampla concorrência.

7 INSCRIÇÕES

7.1 COMO SE INSCREVER

1. As inscrições serão realizadas pelo site da Plataforma SIEF no período compreendido entre os dias **25 de novembro de 2026 e 11 de janeiro de 2027**, até **as 16:00h do último dia.**
2. No SIEF, você deverá enviar todos os documentos solicitados.

7.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

A documentação listada deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

A candidata, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *e-mail* **atendimento.ensino@fiocruz.br.**

a) **Documento de Identificação**.

b) **Currículo Lattes atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq**. O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado no campo apropriado.

c) **Carta de intenção** (considere-se como "Carta de Apresentação" no sistema) escrita em no máximo cinco (5) páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:
   - ✓ Identificação da candidata: nome; formação; local e território de atuação;
   - ✓ Resumo da trajetória pessoal, profissional e comunitária, com ênfase na temática do curso "Enfrentamento das Violências contra as Mulheres em Favelas e Periferias Urbanas";
   - ✓ Motivos que a levaram a candidatar-se a este programa;
   - ✓ Proposta preliminar da dissertação que apresente o tema a ser desenvolvido, relacionado ao enfrentamento das violências contra as mulheres em favelas e periferias urbanas. O texto deve ser claro, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese. A proposta, assim como a bibliografia eventualmente consultada, devem estar incluídas nas 5 (cinco) páginas da carta de intenção.

d) **Comprovação de residência ou atuação em favelas e periferias urbanas:** Documento ou declaração **(Formulário disponível para download no SIEF)** que comprove pelo menos uma das seguintes condições: residência ou atuação em favela ou periferia urbana.

Para *comprovação de residência*, a candidata poderá apresentar um dos seguintes documentos:

- ✓ Conta de água, energia elétrica, telefone, internet ou outro comprovante de endereço em seu nome;
- ✓ Comprovante de residência em nome de pessoa com quem reside, acompanhado de declaração que identifique seu vínculo com o endereço;
- ✓ Documento de instituição pública ou programa social que contenha informação de endereço;
- ✓ Declaração de residência assinada pela própria candidata; **(Documento para Download no SIEF)**
- ✓ Outro documento que permita comprovar sua residência no território.

Para *comprovação de atuação territorial* pela candidata que não reside em favela ou periferia urbana, mas desenvolve atividades nesses territórios, poderá apresentar um ou mais dos seguintes documentos:

- ✓ Declaração emitida por associação comunitária, movimento social, coletivo, organização da sociedade civil, projeto social ou instituição pública;
- ✓ Declaração ou documento de instituição empregadora que comprove a realização de atividades profissionais no território;
- ✓ Declaração de participação em projetos, ações sociais, pesquisas, atividades educativas ou iniciativas de promoção de direitos;
- ✓ Autodeclaração da candidata, acompanhada de informações ou registros que permitam verificar sua atuação, especialmente quando desenvolvida de forma independente ou em organizações não formalizadas.

Observações: as declarações de atuação deverão conter, sempre que possível: identificação da candidata; nome e localização da favela, comunidade ou território periférico; descrição das atividades desenvolvidas; período ou frequência de atuação e; identificação e contato da organização ou pessoa de referência, quando houver.

Não será obrigatória a existência de CNPJ, contrato de trabalho ou vínculo empregatício para a comprovação da atuação comunitária.

Não é suficiente a utilização isolada do CEP para determinar a existência ou inexistência de vínculo com favela ou periferia urbana.

e) **Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para Download no SIEF)**

Observações importantes:

1. Inscrições com documentação **incompleta** dentro do SIEF **NÃO** serão homologadas.
2. As candidatas são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. É responsabilidade da candidata acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. A inscrição será considerada homologada quando estiver de acordo com as regras da Chamada. Após a homologação da inscrição, não será permitida a troca ou inclusão de documentos
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.3 DISPENSA DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para ser dispensada da Prova de Inglês/Espanhol, você poderá apresentar um dos seguintes documentos, em PDF:

i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
v. DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) com pontuação mínima equivalente a B2.
vi. SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española) com pontuação equivalente a B2.

Também estarão dispensadas da prova de Inglês/Espanhol:

I. Ex-aluna dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado Acadêmico e Profissional que tenha concluído o curso, desistente ou desligada, aprovada em exame de proficiência em língua inglesa/espanhola aplicado pela ENSP entre 2024 e 2026 (período dos últimos dois anos);

II. Candidatas dos Programas Acadêmicos e Profissionais em Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP entre 2024 e 2026 (período dos últimos dois anos) aprovadas na prova de Inglês/Espanhol com nota mínima de 5 pontos.

Nos casos de isenção da prova de Inglês/Espanhol, a candidata deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidata com proficiência em língua inglesa/espanhola: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidata com prova de Inglês/Espanhol realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação.

Observações importantes:

1) Para as candidatas que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa ou espanhola, a prova de Inglês/Espanhol será obrigatória e realizada no dia **18/02/2027.**

2) A candidata que não tiver um dos certificados de proficiência aceitos deverá preencher o Formulário para Prova de Língua Estrangeira, disponível para download no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). No formulário, deverá indicar se realizará a prova de Inglês ou Espanhol. O formulário deverá ser enviado junto com a carta de intenção.

8 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:



Observação:

- Na etapa classificatória, o seu resultado determinará a sua classificação na seleção: 1º, 2º ou 3º lugar, e assim por diante.
- Quando uma etapa é eliminatória e classificatória, você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminada do concurso.
- Atingida essa pontuação, o resultado será considerado para a classificação.

8.1 ETAPA 1 – PROVA DE INGLÊS OU ESPANHOL (Classificatória)

- **Quando: 18/02/2027**, das 9h às 13h horário de Brasília. Após 30 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatas atrasadas. A prova de Inglês ou Espanhol ocorrerá junto com a prova de Conhecimentos Específicos.
- No dia **05/02/2027** será divulgado no Plataforma SIEF e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de Inglês ou de Espanhol.
  - ✓ **Nota Mínima para Aprovação:** Cinco (5,0) pontos.
  - ✓ A prova de Inglês ou Espanhol avalia a compreensão de textos escritos em Inglês ou Espanhol.
  - ✓ A prova de Inglês ou Espanhol é **obrigatória**, a não ser que você comprove ter feito um dos exames que dispensam a prova de Inglês/Espanhol e são aceitos neste processo seletivo, como descrito na **seção 7.3**.
  - ✓ A prova tem **duração máxima de 4 horas**.
  - ✓ Candidatas que não obtiverem a nota mínima para aprovação na prova de Inglês ou Espanhol continuarão no processo seletivo e poderão ser classificadas para a próxima etapa. Contudo, caso sejam

aprovadas e matriculadas no curso, deverão realizar nova prova de proficiência em Inglês ou Espanhol, com nota mínima de 5,0, no prazo de até 12 meses contados a partir da data da matrícula. A nova avaliação será organizada pela Coordenação da Turma e divulgada oportunamente.

- ✓ Não é permitido consultar textos nem o uso de recursos eletrônicos (tradutor, Tablet etc.) e de aparelho celular. Somente dicionários no formato impresso poderão ser consultados.

8.2 ETAPA 2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Eliminatória e Classificatória)

- **Quando: 18/02/2027**, das 9h às 13h horário de Brasília. Após 30 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatas atrasadas.
- No dia **05/02/2027** será divulgado no Plataforma SIEF e no Portal de Ensino da ENSP os locais da realização da prova de conhecimentos específicos.
- **Nota Mínima para Aprovação:** Sete (7,0) pontos. Essa etapa II terá **peso 2** na **nota final** da candidata.
  - ✓ A prova escrita será constituída por questões **obrigatórias** para **TODAS** as candidatas.
  - ✓ A candidata deve estar atenta para seguir as instruções que constarão na folha de prova quanto à realização da etapa II.
  - ✓ A prova terá duração máxima de quatro (4) horas. Não serão permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc) e de aparelho celular.
  - ✓ A prova de conhecimentos específicos abordará temas relacionados ao enfrentamento das violências contra as mulheres em favelas e periferias urbanas. Os principais conteúdos são:
    - ✓ Desigualdades de gênero, raça, classe e território;
    - ✓ Violências contra as mulheres: formas de manifestação, fatores associados, consequências e estratégias de prevenção e enfrentamento;
    - ✓ Saúde coletiva, direitos das mulheres e atuação do Sistema Único de Saúde (SUS);
    - ✓ Favelas e periferias urbanas: condições de vida, desigualdades territoriais, organização comunitária e políticas públicas;
    - ✓ Participação social, redes de proteção, iniciativas comunitárias e enfrentamento das violências.
  - ✓ As provas de língua estrangeira e de conhecimentos específicos serão aplicadas nas seguintes unidades da Fiocruz, segundo regiões e capitais do País: a) Região Norte – Manaus; Região Centro-Oeste - Brasília; Região Sudeste – Belo Horizonte e Rio de Janeiro; Região Nordeste - Recife; Região Sul – Curitiba; além de São Paulo.
  - ✓ O resultado será divulgado no dia **01/03/2027** em Plataforma SIEF, e no Portal de Ensino da ENSP.

  Somente as 50 candidatas aprovadas na prova de conhecimentos - com nota maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

  ATENÇÃO: Não será indicada bibliografia específica para esta prova.

Observações para realização das provas de Inglês/Espanhol e de Conhecimento Específico

1. As candidatas que estiverem amamentando e precisarem amamentar durante a prova deverão informar essa necessidade ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP pelo e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de **25/01** a **05/02/2027**. Assunto: Processo Seletivo 2027 – Inscrição: Candidata Lactante.
2. Para entrar na sala de prova, a candidata deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinar a lista de presença.
3. As candidatas poderão entrar nas salas de prova 30 minutos antes do início de cada prova.
4. Após 30 minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatas atrasadas. Nesse caso, a candidata será considerada ausente. Também não haverá tempo extra após o horário de encerramento da prova para entrega do material. Deverão permanecer na sala, no mínimo, 3 candidatas.
5. Os celulares deverão ser desligados e recolhidos pelo fiscal na entrada da candidata à sala de prova juntamente com o documento de identidade, que serão devolvidos após o encerramento da prova.

6. A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta. Respostas preenchidas a lápis e no verso não serão consideradas. A candidata deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
7. A candidata deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder, observando as instruções de cada questão (se a resposta é obrigatória ou opcional, quando houver essa indicação).
8. As correções das provas de Inglês ou Espanhol e de Conhecimentos Específicos serão realizadas **sem a identificação da candidata.**
9. O endereço de cada local de realização da prova será divulgado em **05/02/2027**, em Plataforma SIEF e no Portal de Ensino da ENSP.
10. A responsabilidade pelas despesas que envolvam o deslocamento e ou hospedagem para realização da prova é de cada candidata;
11. Serão asseguradas as condições de acessibilidade e as adaptações necessárias, conforme a legislação e as normas institucionais aplicáveis.

8.3 ETAPA 3 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Classificatória)

- **Quando: 08 a 11/03/2027**
- **Onde:** Conforme documentação enviada pela candidata na Plataforma SIEF.

✓ Serão incluídas nessa terceira etapa apenas as cinquenta (50) primeiras candidatas classificadas na prova de conhecimentos específicos, cuja divulgação será feita em ordem alfabética das candidatas.

✓ Esta etapa é composta por dois itens: análise do Currículo Lattes e análise da carta de intenção.

✓ A nota da Análise Documental será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e da Carta de Intenção, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

1. Análise curricular:

As informações para pontuar neste item serão extraídas do currículo lattes da candidata, que pontua no máximo 10 pontos, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Atuação em alguma(s) das seguintes atividades: liderança comunitária, mobilização social, participação em movimentos de mulheres, organizações territoriais, pesquisas populares ou em iniciativas sociais em favelas e comunidades urbanas de periferias	< 1 ano - 1,0 ponto; 1 a 2 anos - 2,0 pontos; 3 ou mais anos - 3,0 pontos	3
2. Experiência em ações de prevenção e enfrentamento de violências, promoção dos direitos das mulheres ou igualdade de gênero	< 1 ano - 1,0 ponto; 1 a 2 anos - 2,0 pontos; 3 ou mais anos - 3,0 pontos	3
3. Curso de especialização na área da saúde	1,0 ponto	1
4. Publicação técnica na área da saúde pública (cartilhas, manuais, protocolo, nota técnica, normas, procedimentos, protocolos, programas de curso, materiais educativos, relatórios de projetos executados, gerenciamento de redes sociais/blogs/podcast, produção de documentário/vídeo)	Cada produção equivale a 0,5 ponto	2
5. Publicação científica na área da saúde pública (artigos, capítulos e/ou organização de livro).	Cada publicação equivale a 0,5 ponto	1
TOTAL		**10**

2. Análise da Carta de Intenção

✓ A carta será avaliada considerando a trajetória da candidata, sua relação com as favelas e periferias

urbanas, a relevância do problema que deseja estudar e a contribuição potencial de sua proposta para a prevenção e o enfrentamento das violências contra as mulheres.

- ✓ A candidata deve demonstrar a relevância do tema e sua relação com as atividades profissionais atuais. Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta da candidata frente aos objetivos geral e específicos do curso.
- ✓ A nota máxima nesse item é 10 (dez).

8.4 ETAPA 4 – ARGUIÇÃO (Classificatória)

- **Quando: 22, 23 e 24/03/2027**
- **Onde:** Remotamente.
- Cada candidata receberá um link. O agendamento, com data e hora, será divulgado no dia **18/03/2027** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.
- O resultado será divulgado no dia **25/03/2027** em Plataforma SIEF, e no Portal de Ensino da ENSP.

A arguição é uma apresentação formal na qual a estudante expõe seu projeto de pesquisa para uma banca de seleção.

Durante a arguição, os membros da banca fazem perguntas, críticas e sugestões para avaliar a qualidade, a relevância e a viabilidade do projeto.

Serão adotados os seguintes critérios para avaliação:

a) clareza, coerência, capacidade de exposição e argumentação da candidata da sua proposta de trabalho e na apresentação dos motivos que a levaram a se inscrever no curso de Mestrado Profissional;
b) disponibilidade de horário para realizar o curso no período de 2 anos. A nota máxima nesse item é 10 (dez).

9 RECURSOS

O resultado de cada etapa será divulgado no Portal de Ensino e no site da Plataforma SIEF na data indicada na seção 3 "**DATAS IMPORTANTES"**.

Se você desejar revisar a nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá preencher o formulário de recurso no *site* da Plataforma SIEF, no período indicado na seção 3 "**DATAS IMPORTANTES"**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Observação:

O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

10 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final da candidata será calculada pela média das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, considerando-se os respectivos pesos apresentados no quadro a seguir.

Quadro Resumo das Classificação final. Processo Seletivo. MPVS, 2027

Etapas	**Variação das Notas**	**Peso**
Prova de Conhecimentos Específicos (PC)	7,0 a 10,0	2
Análise Documental (AD)	0,0 a 10,0	1
Arguição (AR)	0,0 a 10,0	3
Total	**Mínimo 5 e máximo de 10 pontos**	-

Observação: a nota da prova de Inglês ou Espanhol não será computada para a classificação final. A classificação final observará a ordem decrescente das notas, respeitados os critérios de aprovação, desempate e reserva de vagas estabelecidos nesta Chamada Pública.

O resultado final será divulgado no dia **08/04/2027 (a partir das 16h)**, no *site* Plataforma SIEF e no Portal de Ensino da ENSP. A avaliação será efetuada por uma banca examinadora composta por professoras(es) doutoras(es) da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ou credenciadas(os) e convidadas(os) pelo Programa Profissional de Pós-graduação em Saúde Pública – Mestrado Profissional, com base na nota do currículo da candidata, carta de intenção e arguição, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

Serão consideradas aprovadas e selecionadas para cursar o mestrado, as candidatas que obtiverem uma nota final igual ou superior a 5 (cinco) aplicados os pesos relativos a cada etapa, de acordo com o número de vagas. Em caso de empate, a nota obtida na arguição definirá a classificação da candidata.

11 MATRÍCULA

- **Quando: 08 a 13/04/2027**
- **Onde:** Plataforma SIEF

11.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Diploma de graduação legível (frente e verso).

As candidatas que ainda não possuem diploma de graduação deverão obrigatoriamente apresentar declaração de conclusão de curso, digitalizada em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição da candidata, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deve ser, no máximo, de 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. No caso de período maior que 12 meses entre a data da declaração e da divulgação do Edital será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidata que tenha obtido sua graduação no exterior, esta deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG) (frente e verso) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade.

c) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) Fotografia 3x4 (recente, face frontal de fundo branco – um arquivo);

e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado

f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados **(Documento para Download no SIEF)**

g) Termo de Autorização; **(Documento para Download no SIEF)**

h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra). **(Documento para Download no SIEF)**

Observações:

- ✓ A documentação deverá ser **digitalizada em formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.
- ✓ As imagens dos documentos precisam estar NÍTIDAS E LEGÍVEIS.
- ✓ A candidata selecionada que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **13/04/2027** será considerada desistente. Após essa data haverá convocação das candidatas aprovadas em categoria suplente.
- ✓ As pessoas candidatas aprovadas, mas não classificadas, serão consideradas suplentes. Neste caso, será convocada apenas se alguma pessoa selecionada desistir de uma vaga, de acordo com a ordem de classificação.

- ✓ Caso surjam vagas decorrentes de cancelamento de matrícula, desistência ou não efetivação por pendência de documentação, o SECA entrará em contato, por e-mail, com as candidatas aprovadas na condição de suplentes, obedecendo à ordem de classificação.
- ✓ A lista final das candidatas com matrícula confirmada será divulgada no *site* Plataforma SIEF e no Portal de Ensino da ENSP no dia **19/04/2027**.

12. AUXÍLIOS E APOIOS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Com o objetivo de ampliar as condições de acesso e permanência das estudantes, o curso poderá oferecer apoio financeiro e logístico, conforme os recursos disponíveis, as regras de financiamento e os critérios estabelecidos. Os apoios poderão abranger:

a) Auxílio permanência, quando previsto e autorizado pelas normas aplicáveis;
b) Despesas de deslocamento para participação em atividades presenciais obrigatórias;
c) Despesas de hospedagem e alimentação durante os períodos de atividades presenciais obrigatórias.

Considerando que o recurso é limitado e que poderá não haver apoio para todas as discentes, serão priorizadas candidatas aprovadas para a concessão do auxílio com base nos seguintes critérios: residir fora do Estado da atividade presencial obrigatória (o que residir mais distante terá prioridade); ter sido aprovada pelo sistema de cotas; apresentar renda *per capita* insuficiente para se manter no local previsto durante o período de realização do curso; não possuir apoio da instituição ao qual está vinculado profissionalmente.

Os apoios dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da observância das normas institucionais aplicáveis, de acordo com as especificações de financiamento concedido pela Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, da Fundação de Apoio Técnico da Fiocruz e do Projeto do Curso.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento dos dados pessoais das candidatas durante o processo seletivo seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as demais normas aplicáveis.

A Fiocruz será responsável pelo uso e proteção dos dados pessoais das candidatas, utilizando essas informações para realizar o processo seletivo, cumprir exigências legais, garantir a segurança e evitar fraudes.

Os documentos enviados pelas candidatas serão tratados como documentos que contêm dados pessoais e serão protegidos conforme a LGPD.

Informações acadêmicas disponibilizadas pela própria candidata em plataformas públicas, como Plataforma Lattes e ORCID, poderão ser consultadas durante o processo seletivo, quando necessário.

As informações sobre a política de proteção de dados da Fiocruz estão disponíveis em: https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd

A Fiocruz adotará medidas de segurança para proteger os dados pessoais das candidatas contra acesso indevido, perda, alteração ou divulgação não autorizada.

Os dados pessoais serão mantidos somente pelo período necessário para o processo seletivo e serão excluídos quando não forem mais necessários, salvo quando a legislação exigir sua manutenção.

14. TITULAÇÃO

Às alunas que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública, modalidade de Mestrado Profissional.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1- O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.

2- Ao participar deste processo seletivo, você declara que leu e concorda com todas as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública. Não serão aceitas contestações por falta de conhecimento das regras.

3- Você é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula.

4- Caso seja constatada qualquer informação falsa em sua inscrição, você será eliminada do processo seletivo.

5- É obrigatório cumprir todos os prazos estabelecidos para inscrição, entrega de documentos e matrícula. Se você não cumprir qualquer um desses prazos, será eliminada do processo seletivo.

6- A Banca de Seleção do processo seletivo é responsável por marcar o dia e a hora das arguições.

7- É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

8- A Banca de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário (DATAS IMPORTANTES), caso ocorram situações que justifiquem essa mudança. Todas as pessoas serão informadas sobre qualquer alteração pelo portal de Ensino.

9- O Programa se reserva o direito de corrigir erros e fazer alterações nesta Chamada Pública.

10- Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2027.

11- É vedada a matrícula simultânea em cursos de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu da Fiocruz. Excepcionalmente nos casos de alunos em fase de conclusão de curso de especialização, admite-se a dupla matrícula, pelo prazo máximo de 90 dias.

12- Casos omissos serão analisados pela banca de seleção e coordenação do curso.

FICOU COM DÚVIDA?

Entre em contato pelo e-mail: pseletivoss.ensp@fiocruz.br